



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.977.534,10	7.960.621,67	6.854.537,17	10.026.782,14	6.688.961,51	7.656.743,38	9.528.072,65	10.565.595,07	9.152.910,39	9.330.741,01	10.405.882,55	9.591.448,89	105.739.830,53	-3.114.804,69
Pessoal Ativo	5.850.742,56	6.837.081,27	5.713.691,93	8.299.923,16	5.530.539,98	6.460.124,24	7.932.587,91	9.198.629,97	7.776.586,46	7.907.267,27	8.281.236,26	8.121.017,17	87.909.428,18	384,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.146.533,74	6.124.616,78	5.019.798,08	7.066.750,76	4.847.222,37	5.702.350,18	7.112.059,47	8.052.902,45	6.825.765,95	6.922.056,07	7.227.349,03	7.080.943,33	77.128.348,21	-12.381,74
Obrigações Patronais	704.208,82	712.464,49	693.893,85	1.233.172,40	683.317,61	757.774,06	820.528,44	1.145.727,52	950.820,51	985.211,20	1.053.887,23	1.040.073,84	10.781.079,97	12.766,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.126.791,54	1.123.540,40	1.140.845,24	1.726.858,98	1.158.421,53	1.196.619,14	1.595.484,74	1.366.965,10	1.376.323,93	1.423.473,74	2.124.646,29	1.470.431,72	17.830.402,35	-3.115.189,15
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.703.206,47	908.520,62	919.941,23	1.396.255,73	942.065,01	958.970,11	1.365.629,03	1.130.983,28	1.133.316,96	1.188.120,78	1.763.948,46	1.229.751,33	14.640.709,01	-2.549.883,58
Pensões	423.585,07	215.019,78	220.904,01	330.603,25	216.356,52	237.649,03	229.855,71	235.981,82	243.006,97	235.352,96	360.697,83	240.680,39	3.189.693,34	-565.305,57
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.126.791,54	1.123.540,40	1.140.845,24	1.726.858,98	1.158.421,53	1.196.619,14	1.595.484,74	1.366.965,10	1.376.323,93	1.423.473,74	2.124.646,29	1.470.431,72	17.830.402,35	-3.115.189,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.126.791,54	1.123.540,40	1.140.845,24	1.726.858,98	1.158.421,53	1.196.619,14	1.595.484,74	1.366.965,10	1.376.323,93	1.423.473,74	2.124.646,29	1.470.431,72	17.830.402,35	-3.115.189,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.850.742,56	6.837.081,27	5.713.691,93	8.299.923,16	5.530.539,98	6.460.124,24	7.932.587,91	9.198.629,97	7.776.586,46	7.907.267,27	8.281.236,26	8.121.017,17	87.909.428,18	384,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									217.184.276,10			100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)									217.184.276,10					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									87.909.812,64			40,48%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									117.279.509,09			54,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									111.415.533,64			51,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									105.551.558,18			48,60%		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1	R\$ 1,00												
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	.,00	.,00	.,00	----
----	Total não Executado			.,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: THIAGO MOTA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MATHEUS BRAGA ARAUJO TRINDADE
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 1 do RGF

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riquete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2		R\$ 1,00		
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.369.521,3	43.369.521,4	38.581.758,6	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	43.110.391,7	43.110.391,8	38.581.758,6	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	43.110.391,7	43.110.391,8	38.581.758,6	0,0
De Tributos	800.187,2	800.187,2	756.200,4	0,0
De Contribuições Previdenciárias	42.310.204,5	42.310.204,6	37.825.558,2	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	259.129,6	259.129,6	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	40.358.339,3	0,0	64.047.241,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	42.891.243,4	0,0	66.580.145,9	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.532.904,1	2.532.904,1	2.532.904,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.011.182,0	43.369.521,4	-25.465.483,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	170.218.261,5	193.435.142,5	217.184.276,1	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	25,48 %	22,42 %	17,76 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	1,77 %	22,42 %	-11,73 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	-238.002.785,9	526.223.015,2	526.223.015,2	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	26,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	1.832.609,7	1.832.609,7	1.832.609,7	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno


Evandro Riquete Garcez
Contador


Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3		R\$1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	170.218.261,5	193.435.142,5	217.184.276,1	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno


Evandro Riquete Garcez
Contador


Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: THIAGO MOTA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MATHEUS BRAGA ARAUJO TRINDADE

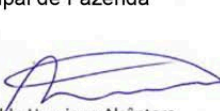
MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	217.184.276,10	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	34.749.484,18	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	31.274.535,76	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	15.202.899,33	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno


Evandro Riquete Garcez
Contador


Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	217.184.276,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	217.184.276,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	87.909.812,6	40,48 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	117.279.509,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	111.415.533,6	51,30 %
Limite de Alerta	105.551.558,2	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-25.465.483,2	-11,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	260.621.131,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	34.749.484,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	15.202.899,3	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riquete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: THIAGO MOTA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MATHEUS BRAGA ARAUJO TRINDADE

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.190.859,8	120.190.859,8	33.548.525,4	27,9	144.780.581,8	120,5	-24.589.722,0
RECEITAS CORRENTES	133.253.849,0	133.253.849,0	32.298.937,0	24,2	148.767.728,0	111,6	-15.513.879,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.617.660,7	7.617.660,7	2.180.819,8	28,6	9.416.920,3	123,6	-1.799.259,6
Impostos	5.338.518,5	5.338.518,5	1.726.108,7	32,3	6.621.324,0	124,0	-1.282.805,5
Taxas	2.279.142,3	2.279.142,3	454.711,1	20,0	2.795.596,3	122,7	-516.454,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.275.493,0	6.275.493,0	1.093.125,6	17,4	5.209.771,9	83,0	1.065.721,1
Contribuições Sociais	4.257.133,8	4.257.133,8	441.658,5	10,4	2.172.720,2	51,0	2.084.413,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	2.018.359,2	2.018.359,2	651.467,1	32,3	3.037.051,8	150,5	-1.018.692,6
RECEITA PATRIMONIAL	3.649.272,3	3.649.272,3	1.388.623,8	38,1	3.188.375,9	87,4	460.896,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.657,7	44.657,7	0,0	0,0	1.202,1	2,7	43.455,6
Valores Mobiliários	3.604.614,6	3.604.614,6	1.388.623,8	38,5	3.187.173,8	88,4	417.440,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	166.845,9	166.845,9	0,0	0,0	0,0	0,0	166.845,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.084,2	24.084,2	0,0	0,0	0,0	0,0	24.084,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	142.761,7	142.761,7	0,0	0,0	0,0	0,0	142.761,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.115.542,0	114.115.542,0	27.607.506,6	24,2	130.101.654,4	114,0	-15.986.112,4
Transferências da União e de suas Entidades	53.525.054,2	53.525.054,2	15.421.197,5	28,8	71.345.162,1	133,3	-17.820.107,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	44.934.766,3	44.934.766,3	8.253.157,8	18,4	40.704.431,6	90,6	4.230.334,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	5.793,1	5.793,1	0,0	0,0	321.000,0	5.541,1	-315.206,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	15.647.366,1	15.647.366,1	3.933.151,3	25,1	17.731.060,7	113,3	-2.083.694,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2.562,3	2.562,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2.562,3
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.429.035,0	1.429.035,0	28.861,2	2,0	851.005,4	59,6	578.029,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.504,5	1.504,5	1.390,7	92,4	5.563,0	369,8	-4.058,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	316.017,1	316.017,1	3.122,9	1,0	485.294,4	153,6	-169.277,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.111.513,5	1.111.513,5	24.347,6	2,2	360.148,0	32,4	751.365,5
RECEITAS DE CAPITAL	-13.062.989,2	-13.062.989,2	1.249.588,4	-9,6	-3.987.146,2	30,5	-9.075.843,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.079,6	30.079,6	0,0	0,0	0,0	0,0	30.079,6
Alienação de Bens Móveis	30.079,6	30.079,6	0,0	0,0	0,0	0,0	30.079,6
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-13.093.068,8	-13.093.068,8	1.249.588,4	-9,5	-3.987.146,2	30,5	-9.105.922,6
Transf. da União e de suas Entidades	215.236,7	215.236,7	0,0	0,0	0,0	0,0	215.236,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	-13.308.305,5	-13.308.305,5	1.249.588,4	-9,4	-3.987.146,2	30,0	-9.321.159,3
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.134.206,5	4.134.206,5	825.744,4	20,0	4.710.075,2	113,9	-575.868,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	124.325.066,3	124.325.066,3	34.374.269,8	27,6	149.490.657,0	120,2	-25.165.590,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	124.325.066,3	124.325.066,3	34.374.269,8	27,6	149.490.657,0	120,2	-25.165.590,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	124.325.066,3	124.325.066,3	34.374.269,8	27,6	149.490.657,0	120,2	-25.165.590,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.134.206,5	4.134.206,5	825.744,4	20,0	4.710.075,2	113,9	-575.868,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	4.134.206,5	4.134.206,5	825.744,4	20,0	4.710.075,2	113,9	-575.868,7
Contribuições Sociais	4.134.206,5	4.134.206,5	825.744,4	20,0	4.710.075,2	113,9	-575.868,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.134.206,5	4.134.206,5	825.744,4	20,0	4.710.075,2	113,9	-575.868,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRf, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	120.621.886,8	215.109.068,1	33.124.220,9	158.923.161,3	56.185.906,8	35.613.452,8	126.944.928,9	88.164.139,2	124.917.010,5
DESPESAS CORRENTES	110.788.269,3	180.192.677,2	29.410.447,8	144.797.880,2	35.394.797,0	32.753.039,8	119.891.091,3	60.301.585,9	117.865.617,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.910.227,6	84.040.422,0	16.433.064,6	79.615.943,2	4.424.478,8	19.756.634,4	72.244.857,6	11.795.564,4	71.131.378,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	628.530,4	1.188.530,4	300.000,0	1.140.550,0	47.980,4	293.309,0	1.040.992,7	147.537,7	1.040.992,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.249.511,3	94.963.724,8	12.677.383,2	64.041.387,0	30.922.337,8	12.703.096,4	46.605.241,0	48.358.483,8	45.693.246,5
DESPESAS DE CAPITAL	7.207.532,5	32.290.305,9	3.713.773,1	14.125.281,1	18.165.024,8	2.860.413,0	7.053.837,6	25.236.468,3	7.051.392,6
INVESTIMENTOS	4.269.041,6	27.607.193,9	3.608.850,1	9.490.957,7	18.116.236,2	2.165.798,3	3.573.015,1	24.034.178,8	3.570.570,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.938.490,9	4.683.112,1	104.923,1	4.634.323,5	48.788,6	694.614,7	3.480.822,5	1.202.289,6	3.480.822,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.626.085,0	2.626.085,0	0,0	0,0	2.626.085,0	0,0	0,0	2.626.085,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.703.179,4	3.597.342,6	858.946,6	3.314.657,7	282.684,9	873.840,4	3.274.607,8	322.734,8	2.852.309,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	124.325.066,2	218.706.410,7	33.983.167,5	162.237.819,0	56.468.591,7	36.487.293,2	130.219.536,7	88.486.874,0	127.769.320,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	124.325.066,2	218.706.410,7	33.983.167,5	162.237.819,0	56.468.591,7	36.487.293,2	130.219.536,7	88.486.874,0	127.769.320,1
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		19.271.120,3		21.721.336,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	124.325.066,2	218.706.410,7	33.983.167,5	162.237.819,0		36.487.293,2	149.490.657,0		149.490.657,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	3.703.179,4	3.597.342,6	858.946,6	3.314.657,7	282.684,9	873.840,4	3.274.607,8	322.734,8	2.852.309,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.703.179,4	3.597.342,6	858.946,6	3.314.657,7	282.684,9	873.840,4	3.274.607,8	322.734,8	2.852.309,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.703.179,4	3.597.342,6	858.946,6	3.314.657,7	282.684,9	873.840,4	3.274.607,8	322.734,8	2.852.309,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:31h

Anexo 1 do RREO

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguet Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.621.886,8	215.109.068,2	33.124.220,9	158.923.161,3	98,0	56.185.906,9	35.613.452,8	126.944.928,9	97,5	88.164.139,3
Legislativa	4.857.061,8	5.580.951,8	106.470,9	4.588.381,3	2,8	992.570,5	891.113,3	3.300.215,3	2,5	2.280.736,6
Ação Legislativa	4.857.061,8	5.580.951,8	106.470,9	4.588.381,3	2,8	992.570,5	891.113,3	3.300.215,3	2,5	2.280.736,6
Administração	15.267.324,6	19.474.386,0	3.695.045,1	17.363.476,1	10,7	2.110.909,9	4.350.704,7	15.195.427,1	11,7	4.278.958,9
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	527.636,8	587.881,8	132.510,2	559.257,6	0,3	28.624,2	132.510,2	559.257,6	0,4	28.624,2
Planejamento e Orçamento	473.574,1	440.292,5	63.500,3	413.253,9	0,3	27.038,6	76.647,2	375.431,3	0,3	64.861,2
Administração Geral	13.152.807,4	17.305.358,2	3.300.475,9	15.623.648,9	9,6	1.681.709,3	3.938.694,5	13.501.031,6	10,4	3.804.326,6
Normatização e Fiscalização	335.077,4	301.207,2	82.802,7	279.617,8	0,2	21.589,4	82.802,7	279.617,8	0,2	21.589,4
Administração de Receitas	109.874,9	162.192,3	0,0	0,0	0,0	162.192,3	0,0	0,0	0,0	162.192,3
Preservação e Conservação Ambiental	668.354,0	677.454,0	115.756,0	487.697,9	0,3	189.756,2	120.050,1	480.088,7	0,4	197.365,3
Assistência Social	7.490.012,1	10.395.309,9	1.288.159,6	7.408.099,0	4,6	2.987.210,9	1.623.932,4	5.447.259,3	4,2	4.948.050,5
Administração Geral	2.242.189,0	2.849.940,5	775.079,8	2.481.204,4	1,5	368.736,0	729.081,8	2.327.133,1	1,8	522.807,3
Assistência ao Idoso	490.122,8	548.623,7	55.633,1	185.198,4	0,1	363.425,3	15.886,1	94.177,9	0,1	454.445,8
Assistência ao Portador de Deficiência	83.253,5	94.283,0	0,0	7.973,7	0,0	86.309,3	0,0	7.973,7	0,0	86.309,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.082.966,8	2.425.389,9	173.298,7	1.218.469,1	0,8	1.206.920,8	205.635,2	738.884,5	0,6	1.886.505,4
Assistência Comunitária	2.313.893,1	4.229.389,7	265.241,4	3.444.833,5	2,1	784.556,3	661.830,6	2.223.055,1	1,7	2.006.334,6
Fomento ao Trabalho	277.586,8	247.683,1	18.906,6	70.419,9	0,0	177.263,2	11.498,7	56.035,0	0,0	191.648,1
Previdência Social	9.908.082,3	20.908.082,3	1.344.404,4	19.631.927,9	12,1	1.276.154,4	3.837.803,2	12.731.422,6	9,8	8.176.659,8
Administração Geral	1.221.794,9	1.821.794,9	264.404,4	1.361.927,9	0,8	459.867,0	205.441,7	869.922,6	0,7	951.872,3
Previdência do Regime Estatutário	8.686.287,4	19.086.287,5	1.080.000,0	18.270.000,0	11,3	816.287,4	3.632.361,5	11.861.500,0	9,1	7.224.787,5
Saúde	26.878.760,5	54.959.913,9	8.898.937,8	35.344.040,9	21,8	19.615.872,9	8.307.942,0	32.275.025,0	24,8	22.684.888,8
Administração Geral	2.007.300,9	2.677.880,1	213.011,9	1.507.123,3	0,9	1.170.756,8	308.107,3	1.022.882,8	0,8	1.654.997,4
Atenção Básica	11.885.444,6	28.651.603,9	6.055.537,0	21.888.734,5	13,5	6.762.869,4	5.207.434,6	19.398.316,7	14,9	9.253.287,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.332.607,6	21.508.954,8	2.630.388,9	10.835.263,0	6,7	10.673.691,8	2.630.388,9	10.835.263,0	8,3	10.673.691,8
Suporte Profilático e Terapêutico	2.152.479,6	1.411.091,8	0,0	993.920,1	0,6	417.171,8	151.017,1	969.351,6	0,7	441.740,2
Vigilância Sanitária	231.291,3	159.996,3	0,0	60.000,0	0,0	99.996,3	10.000,0	40.000,0	0,0	119.996,3
Vigilância Epidemiológica	266.011,0	546.761,4	0,0	59.000,0	0,0	487.761,4	994,0	9.210,9	0,0	537.550,5
Alimentação e Nutrição	3.625,4	3.625,4	0,0	0,0	0,0	3.625,4	0,0	0,0	0,0	3.625,4
Educação	30.282.442,3	45.489.771,4	11.518.133,9	39.733.792,5	24,5	5.755.978,9	7.970.735,4	30.988.516,0	23,8	14.501.255,4
Administração Geral	302.847,4	236.891,1	-90.000,0	104.722,0	0,1	132.169,1	9.304,5	93.656,4	0,1	143.234,7
Ensino Fundamental	27.680.194,9	30.423.822,5	6.587.169,5	26.622.175,7	16,4	3.801.646,8	6.058.618,8	21.999.159,1	16,9	8.424.663,4
Ensino Médio	30.079,6	9,9	0,0	0,0	0,0	9,9	0,0	0,0	0,0	9,9
Ensino Superior	74.968,4	9.398,4	0,0	0,0	0,0	9.398,4	0,0	0,0	0,0	9.398,4
Educação Infantil	2.114.853,9	14.759.485,3	5.016.596,6	12.992.606,8	8,0	1.766.878,5	1.898.108,4	8.881.532,5	6,8	5.877.952,8
Educação de Jovens e Adultos	79.498,1	60.164,2	4.367,8	14.288,0	0,0	45.876,2	4.703,8	14.168,0	0,0	45.996,2
Cultura	2.899.001,7	4.566.965,3	1.361.379,8	2.996.217,7	1,8	1.570.747,6	972.165,1	2.371.776,5	1,8	2.195.188,8
Difusão Cultural	2.899.001,7	4.566.965,3	1.361.379,8	2.996.217,7	1,8	1.570.747,6	972.165,1	2.371.776,5	1,8	2.195.188,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:31h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	12.815.667,5	35.059.712,1	4.113.297,5	19.129.399,0	11,8	15.930.313,1	3.768.966,4	14.647.534,8	11,2	20.412.177,3
Administração Geral	9.778.210,5	15.367.603,6	3.434.482,3	14.038.740,1	8,7	1.328.863,5	2.784.863,0	10.950.973,2	8,4	4.416.630,5
Infra-estrutura Urbana	1.505.397,4	3.580.412,3	176.515,2	1.731.335,9	1,1	1.849.076,4	210.881,5	653.303,1	0,5	2.927.109,2
Serviços Urbanos	1.532.059,6	16.111.696,2	502.300,0	3.359.323,0	2,1	12.752.373,2	773.221,9	3.043.258,6	2,3	13.068.437,6
Habitação	37.474,8	37.474,8	0,0	0,0	0,0	37.474,8	0,0	0,0	0,0	37.474,8
Habitação Urbana	37.474,8	37.474,8	0,0	0,0	0,0	37.474,8	0,0	0,0	0,0	37.474,8
Saneamento	65.674,8	65.674,8	0,0	0,0	0,0	65.674,8	0,0	0,0	0,0	65.674,8
Administração Geral	65.674,8	65.674,8	0,0	0,0	0,0	65.674,8	0,0	0,0	0,0	65.674,8
Gestão Ambiental	109.396,8	109.396,8	0,0	0,0	0,0	109.396,8	0,0	0,0	0,0	109.396,8
Administração Geral	22.780,5	22.780,5	0,0	0,0	0,0	22.780,5	0,0	0,0	0,0	22.780,5
Preservação e Conservação Ambiental	86.616,3	86.616,3	0,0	0,0	0,0	86.616,3	0,0	0,0	0,0	86.616,3
Agricultura	1.080.613,0	6.207.154,5	221.112,3	3.769.058,5	2,3	2.438.096,1	2.160.534,1	2.715.324,8	2,1	3.491.829,7
Administração Geral	879.225,8	3.866.413,0	221.112,3	3.769.058,5	2,3	97.354,5	2.160.534,1	2.715.324,8	2,1	1.151.088,1
Preservação e Conservação Ambiental	20.817,7	20.817,7	0,0	0,0	0,0	20.817,7	0,0	0,0	0,0	20.817,7
Extensão Rural	153.468,1	2.301.522,5	0,0	0,0	0,0	2.301.522,5	0,0	0,0	0,0	2.301.522,5
Promoção da Produção Agropecuária	27.101,4	18.401,4	0,0	0,0	0,0	18.401,4	0,0	0,0	0,0	18.401,4
Comércio e Serviços	9.169,7	169,6	0,0	0,0	0,0	169,6	0,0	0,0	0,0	169,6
Promoção Comercial	9.169,7	169,6	0,0	0,0	0,0	169,6	0,0	0,0	0,0	169,6
Comunicações	724.406,7	578.868,1	60.833,8	486.023,9	0,3	92.844,3	105.890,9	382.805,8	0,3	196.062,4
Comunicação Social	724.406,7	578.868,1	60.833,8	486.023,9	0,3	92.844,3	105.890,9	382.805,8	0,3	196.062,4
Desporto e Lazer	744.211,4	1.019.963,5	111.522,7	635.871,1	0,4	384.092,4	127.019,5	486.095,6	0,4	533.867,9
Administração Geral	371.550,6	470.759,1	67.122,7	349.226,0	0,2	121.533,1	70.619,5	253.450,5	0,2	217.308,6
Desporto Comunitário	372.660,8	549.204,4	44.400,0	286.645,1	0,2	262.559,3	56.400,0	232.645,1	0,2	316.559,3
Encargos especiais	4.826.501,9	8.029.188,5	404.923,1	7.836.873,5	4,8	192.315,0	1.496.645,9	6.403.526,2	4,9	1.625.662,3
Serviço da Dívida Interna	3.519.574,4	5.824.195,6	404.923,1	5.774.873,5	3,6	49.322,1	987.923,7	4.521.815,2	3,5	1.302.380,4
Outros Encars Especiais	1.306.927,5	2.204.992,9	0,0	2.062.000,0	1,3	142.992,9	508.722,2	1.881.711,0	1,4	3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.703.179,4	3.597.342,6	858.946,6	3.314.657,7	2,0	282.684,8	873.840,4	3.274.607,8	2,5	322.734,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:31h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Legislativa	94.469,5	94.469,5	0,0	78.000,0	0,0	16.469,5	12.355,0	44.965,7	0,0	49.503,9
Ação Legislativa	94.469,5	94.469,5	0,0	78.000,0	0,0	16.469,5	12.355,0	44.965,7	0,0	49.503,9
Administração	1.036.075,8	836.075,8	212.426,9	779.843,8	0,5	56.232,0	214.096,9	776.593,8	0,6	59.482,0
Administração Geral	1.036.075,8	836.075,8	212.426,9	779.843,8	0,5	56.232,0	214.096,9	776.593,8	0,6	59.482,0
Assistência Social	55.784,1	103.957,0	22.419,4	78.156,3	0,0	25.800,7	22.419,4	78.156,3	0,1	25.800,7
Administração Geral	29.986,6	78.159,4	22.419,4	78.156,3	0,0	3,2	22.419,4	78.156,3	0,1	3,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.980,5	10.980,5	0,0	0,0	0,0	10.980,5	0,0	0,0	0,0	10.980,5
Assistência Comunitária	14.817,0	14.817,0	0,0	0,0	0,0	14.817,0	0,0	0,0	0,0	14.817,0
Saúde	661.605,8	584.605,8	116.372,9	451.218,8	0,3	133.387,0	116.372,9	451.218,8	0,3	133.387,0
Administração Geral	1.484,0	1.484,0	0,0	0,0	0,0	1.484,0	0,0	0,0	0,0	1.484,0
Atenção Básica	660.121,8	583.121,8	116.372,9	451.218,8	0,3	131.903,0	116.372,9	451.218,8	0,3	131.903,0
Educação	1.855.244,1	1.978.234,5	507.727,4	1.927.438,9	1,2	50.795,6	508.596,3	1.923.673,3	1,5	54.561,1
Ensino Fundamental	1.823.716,2	1.277.879,0	367.589,9	1.273.152,3	0,8	4.726,7	368.458,8	1.269.386,7	1,0	8.492,3
Educação Infantil	30.413,8	699.241,4	140.137,5	654.286,6	0,4	44.954,8	140.137,5	654.286,6	0,5	44.954,8
Educação de Jovens e Adultos	1.114,1	1.114,1	0,0	0,0	0,0	1.114,1	0,0	0,0	0,0	1.114,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:31h

Anexo II do RREO

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	14.452.382,0	14.120.017,3	15.488.811,2	32.769.861,9	15.017.651,3	16.725.828,5	18.605.417,8	23.282.269,6	17.034.164,6	25.803.459,2	18.055.406,4	16.518.345,5	227.873.615,3	133.253.849,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.826,6	714.129,5	784.860,1	907.761,8	631.175,1	557.639,9	1.392.736,4	2.665.001,8	995.550,6	993.996,7	1.064.274,7	1.116.545,2	12.680.498,4	7.617.660,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	122.660,9	141.826,4	198.389,9	136.651,8	43.172,1	37.808,8	252.276,6	766.253,1	114.145,9	96.732,7	98.408,9	98.278,3	2.106.605,4	2.252.275,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	234.476,0	174.883,4	209.782,2	223.683,4	197.119,4	154.962,9	230.046,6	280.867,4	284.699,1	351.973,8	383.090,4	411.173,8	3.136.758,4	1.951.297,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	116.430,0	50.220,0	37.361,9	36.142,0	76.053,3	58.553,4	97.994,6	67.668,7	59.214,2	54.155,7	51.685,4	58.064,6	763.543,8	555.678,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	178.519,4	136.326,0	137.165,8	285.632,2	150.951,9	186.885,7	383.449,1	445.833,5	249.983,9	254.412,9	294.731,0	330.676,3	3.034.567,7	576.128,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.740,3	210.873,7	202.160,3	225.652,4	163.878,4	119.429,1	428.969,5	1.104.379,1	287.507,5	236.721,6	236.359,0	218.352,2	3.639.023,1	2.282.281,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	929.266,1	951.036,6	998.659,6	1.265.758,2	656.388,4	542.741,5	702.241,5	891.708,2	531.886,3	791.680,5	793.345,6	299.779,9	9.354.492,4	6.275.493,0
RECEITA PATRIMONIAL	-163.856,4	-162.185,6	216.357,5	290.893,2	226.754,3	249.835,9	303.503,7	255.246,1	419.590,9	344.821,1	595.802,9	792.821,0	3.369.384,6	3.649.272,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.345,0	146.242,0	264.229,7	290.250,2	225.552,2	249.835,9	303.503,7	255.246,1	419.590,9	344.821,1	595.802,9	792.821,0	3.998.240,7	3.604.614,6
Outras Receitas Patrimoniais	-274.201,4	-308.427,6	-47.872,2	443,0	1.202,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-628.856,1	44.657,7
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	166.845,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.797.129,1	12.522.405,7	13.413.873,7	30.250.635,2	13.469.092,2	14.874.883,1	16.162.123,0	19.392.089,8	15.037.670,1	23.558.289,7	15.617.477,3	14.264.844,1	201.360.513,0	114.115.542,0
Cota-Parte do FPM	1.906.038,7	2.123.963,2	2.758.447,6	4.106.488,0	2.848.126,9	3.975.745,0	2.410.257,9	2.857.009,1	3.178.137,5	2.973.754,1	4.002.485,9	2.908.022,6	36.048.476,5	26.586.296,6
Cota-Parte do ICMS	3.024.140,0	3.244.853,3	3.405.572,6	4.490.539,2	2.873.485,5	3.128.538,0	2.599.011,3	2.803.140,2	3.232.642,9	3.202.970,3	2.875.520,4	2.651.075,8	37.531.489,5	37.897.202,0
Cota-Parte do IPVA	82.612,7	93.980,7	86.468,4	122.638,8	309.946,0	893.365,1	355.499,6	299.015,9	162.098,9	120.791,9	127.244,8	137.251,6	2.790.914,4	2.007.134,2
Cota-Parte do ITR	8.251,6	32.742,4	6.718,7	4.760,0	2.927,6	1.002,5	259,9	708,7	803,5	1.548,2	3.547,8	791,4	64.062,3	32.992,3
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	94.441,1	99.089,4	93.554,8	107.934,7	84.930,6	81.711,5	83.125,2	82.007,2	56.414,0	64.898,8	70.852,2	49.392,1	968.151,6	1.701.046,2
Transferências do FUNDEB	1.581.647,5	2.015.860,8	2.166.506,3	2.114.548,2	2.380.214,9	2.546.885,5	2.244.836,1	2.116.649,1	2.314.145,4	2.195.178,4	2.000.141,3	1.927.635,8	25.804.249,3	15.697.366,1
Outras Transferências Correntes	6.099.997,5	4.911.915,9	4.896.605,3	19.303.726,3	4.969.460,7	4.247.635,5	8.469.133,0	11.233.559,6	6.093.427,9	14.999.348,0	6.537.684,9	6.590.674,8	98.353.169,4	30.193.504,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.016,7	94.631,1	75.060,3	55.013,5	34.241,3	500.728,1	44.813,3	78.223,7	49.466,7	114.671,2	-15.494,1	44.355,3	1.108.727,1	1.429.035,0
DEDUÇÕES (II)	1.286.774,0	1.380.550,9	1.532.280,0	2.042.199,1	260.378,2	271.803,8	269.969,9	396.656,9	116.924,2	415.328,7	1.567.166,8	1.149.306,7	10.689.339,2	4.257.133,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	263.677,2	261.625,1	262.127,6	524.385,5	260.378,2	271.803,8	269.969,9	396.656,9	116.924,2	415.328,7	441.658,5	0,0	3.484.535,6	4.257.133,7
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.023.096,8	1.118.925,8	1.270.152,4	1.517.813,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.125.508,3	1.149.306,7	7.204.803,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.165.608,0	12.739.466,4	13.956.531,2	30.727.662,8	14.757.273,1	16.454.024,7	18.335.447,9	22.885.612,7	16.917.240,4	25.388.130,5	16.488.239,6	15.369.038,8	217.184.276,1	128.996.715,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 217.184.276,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:31h Anexo 3 do RREO


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno


Evandro Riguet Garcez
Contador


Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.899.033,6	2.898.022,6		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	337.575,8		
Civil	0,0	337.575,8		
Ativo	0,0	337.575,8		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	4.134.206,5	2.533.865,6		
Civil	4.134.206,5	2.533.865,6		
Ativo	4.134.206,5	2.272.136,1		
Inativo	0,0	261.729,5		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	2.764.827,1	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	2.764.827,1	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	26.581,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	26.581,2		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.899.033,6	2.898.022,6		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022
Benefícios - Civil	19.086.287,5	18.270.000,0	11.861.499,9	11.678.350,7
Aposentadorias	15.531.909,7	15.060.000,0	9.756.223,5	9.593.068,1
Pensões	3.554.377,8	3.210.000,0	2.105.276,4	2.085.282,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	19.086.287,5	18.270.000,0	11.861.499,9	11.678.350,7
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-12.187.253,9	-15.371.977,4	-8.963.477,3	-8.780.328,1
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes		0,0		
Recursos para (		0,0		
BENS E DIR		ÊNCIA		
Caixa e Equ	Amarildo Henrique Alcântara Prefeito	Thiago Mota Gonçalves Controlador Geral Interno	Evandro Riguete Garcez Contador	Neiva Peres Gomes Secretaria Municipal de Fazenda
Investimentc				0,0
Outros Bens				76.700,7
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS				0,0
				9.976.700,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.257.133,7	4.257.133,7	4.011.354,3		
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.257.133,7	4.257.133,7	1.835.144,4		
Civil	4.257.133,7	4.257.133,7	1.835.144,4		
Ativo	4.255.253,2	4.255.253,2	1.835.144,4		
Inativo	1.128,3	1.128,3	0,0		
Pensionista	752,2	752,2	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	2.176.209,9		
Civil	0,0	0,0	2.176.209,9		
Ativo	0,0	0,0	877.221,2		
Inativo	0,0	0,0	1.298.988,7		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	4.257.133,7	4.257.133,7	4.011.354,3		

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	4.257.133,7	4.257.133,7	4.011.354,3	4.011.354,3	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0	
Recursos para Formação de Reserva		0,0	

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0	
Investimentos e Aplicações		0,0	
Outro Bens e Direitos		0,0	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	1.184.620,5	1.784.620,5	1.343.867,9	869.922,6	869.333,8
Despesas de Capital (XIV)	37.174,4	37.174,4	18.060,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.221.794,9	1.821.794,9	1.361.927,9	869.922,6	869.333,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.221.794,9	-1.821.794,9	-1.361.927,9	-869.922,6	-869.333,8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.369.521,30	38.581.758,60
DEDUÇÕES (XXIX)	40.358.339,30	64.047.241,80
Disponibilidade de Caixa	40.358.339,30	64.047.241,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.891.243,40	66.580.145,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.532.904,10	2.532.904,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.011.182,00	-25.465.483,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	28.476.665,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	28.476.665,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	26.330.484,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Rigueiro Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 26/09/2022 08:31h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	133.253.849,0	148.767.728,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.617.660,7	9.416.920,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.252.275,8	1.507.076,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.951.297,1	2.293.933,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	555.678,0	523.389,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	576.128,8	2.296.924,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.282.281,0	2.795.596,3
Contribuições	6.275.493,0	5.209.771,9
Receita Patrimonial	3.649.272,3	3.188.375,9
Aplicações Financeiras (II)	3.604.614,6	3.187.173,8
Outras Receitas Patrimoniais	44.657,7	1.202,1
Transferências Correntes¹	114.115.542,0	130.101.654,4
Cota Parte FPM (80%)	26.586.296,6	24.061.859,2
Cota Parte ICMS (80%)	37.897.202,0	22.261.065,2
Cota Parte IPVA (80%)	2.007.134,2	2.352.314,5
Cota Parte ITR (80%)	32.992,3	10.721,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.701.046,2	549.082,7
Transferências do FUNDEB	15.647.366,1	17.725.686,5
Outras Transferências Correntes	30.243.504,6	63.140.924,5
Demais Receitas Correntes	1.595.881,0	851.005,5
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	1.595.881,0	851.005,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	129.649.234,4	145.580.554,2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-13.062.989,2	-3.987.146,2
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	30.079,6	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	30.079,6	0,0
Transferências de Capital	-13.093.068,8	-3.987.146,2
Convênios	472.270,4	1.249.588,4
Outras Transferências de Capital	-13.565.339,2	-5.236.734,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	-13.062.989,2	-3.987.146,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	116.586.245,2	141.593.408,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	180.192.677,2	144.797.880,2	119.891.091,3	117.865.617,9	1.485.216,8	1.672.891,8	1.672.891,8
Pessoal e Encargos Sociais	84.040.422,0	79.615.943,2	72.244.857,6	71.131.378,7	361.862,0	9.427,7	9.427,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.188.530,4	1.140.550,0	1.040.992,7	1.040.992,7	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	94.963.724,8	64.041.387,0	46.605.241,0	45.693.246,5	1.123.354,8	1.663.464,1	1.663.464,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	179.004.146,8	143.657.330,2	118.850.098,6	116.824.625,2	1.485.216,8	1.672.891,8	1.672.891,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.290.305,9	14.125.281,1	7.053.837,6	7.051.392,6	181.981,8	370.484,8	370.484,8
Investimentos	27.607.193,9	9.490.957,7	3.573.015,1	3.570.570,1	181.981,8	370.484,8	370.484,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.683.112,1	4.634.323,5	3.480.822,5	3.480.822,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XV+XXI-XVIII-XIX-X)	27.607.193,8	9.490.957,6	3.573.015,1	3.570.570,1	181.981,8	370.484,8	370.484,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.626.085,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	209.237.425,6	153.148.287,8	122.423.113,7	120.395.195,3	1.667.198,7	2.043.376,6	2.043.376,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	17.487.637,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.187.173,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	1.040.992,7
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	19.633.818,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO FIDELIS	633.502,3	625.972,4	0,0	0,0	1.259.474,7	463.073,4	1.282.712,2	0,0	0,0	1.745.785,6
FUNDO PREVIDÊNCIA MUN SÃO FIDÉLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO FIDÉLIS	4.394,2	1.269.035,1	0,0	0,0	1.273.429,3	0,0	82.616,9	0,0	0,0	82.616,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO FIDÉLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC SÃ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO FIDELIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.207,4	0,0	0,0	4.207,4
TOTAL (I)	637.896,5	1.895.007,5	0,0	0,0	2.532.904,0	463.073,4	1.369.536,5	0,0	0,0	1.832.609,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO FIDELIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	637.896,5	1.895.007,5	0,0	0,0	2.532.904,0	463.073,4	1.369.536,5	0,0	0,0	1.832.609,9

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.335.379,8	6.621.324,0	124,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.252.275,8	1.507.076,4	66,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.678,0	523.389,9	94,19
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.951.297,1	2.293.933,4	117,56
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	576.128,8	2.296.924,3	398,68
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.227.809,9	51.509.858,1	75,50
2.1-Cota-Parte FPM	26.586.296,6	25.153.539,0	94,61
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	26.218.190,1	23.701.429,5	90,40
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	368.106,5	1.452.109,5	394,48
2.2-Cota-Parte ICMS	37.897.202,0	23.366.384,4	61,66
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.701.046,2	573.131,4	33,69
2.4-Cota-Parte ITR	36.131,0	11.589,6	32,08
2.5-Cota-Parte IPVA	2.007.134,2	2.405.213,8	119,83
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.563.189,7	58.131.182,1	79,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.571.940,7	10.011.549,7	73,77
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	4.818.856,7	4.521.245,8	93,82

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.897.366,1	21.159.308,4	133,10
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.647.366,1	17.725.686,5	113,28
6.1.1-Principal	15.647.366,1	17.725.686,5	113,28
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	50.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,0	3.433.621,9	716,81
6.3.1-Principal	200.000,0	3.433.621,9	716,81
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.075.425,4	7.714.136,8	371,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			139.402,2
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			119.591,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			19.810,7
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			21.298.710,6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.770.169,0	16.321.500,0	16.317.111,5	16.312.757,2
10.1- Educação Infantil	6.027.760,5	5.603.579,3	5.603.579,3	5.603.579,3
10.1.1- Creche	3.824.745,2	3.424.736,7	3.424.736,7	3.424.736,7
10.1.2- Pré-escola	2.203.015,2	2.178.842,6	2.178.842,6	2.178.842,6
10.2- Ensino Fundamental	10.742.408,6	10.717.920,7	10.713.532,2	10.709.177,9
11- OUTRAS DESPESAS	6.773.913,2	5.759.920,4	5.520.412,3	5.490.281,9
11.1- Educação Infantil	2.062.867,1	2.018.593,0	2.018.593,0	2.018.593,0
11.1.1- Creche	1.271.353,4	1.233.008,7	1.233.008,7	1.233.008,7
11.1.2- Pré-escola	791.513,7	785.584,4	785.584,4	785.584,4
11.2- Ensino Fundamental	4.711.046,1	3.741.327,4	3.501.819,3	3.471.688,9
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.544.082,2	22.081.420,4	21.837.523,8	21.803.039,1

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	16.321.500,0	16.317.111,5	16.312.757,2
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	18.445.049,2	18.202.376,6	18.167.891,9
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	791.097,9	789.873,9	789.873,9
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	315.355,7	315.355,7	315.355,7
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.224,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO
	(i)		(j)		(k)		(l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	14.811.515,9		16.317.111,5		16.317.111,5		77,1
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	1.716.810,9		315.355,7		315.355,7		9,2
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	515.043,3		1.224,0		1.224,0		0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.115.930,8		1.923.161,3		1.923.161,3		9,1
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.545.357,5	119.591,6	0,0	0,0	0,0	119.591,6	
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.338.582,7	119.591,6	0,0	0,0	0,0	119.591,6	
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	206.774,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.615.122,2	1.788.016,6	1.303.658,2	1.164.257,9
24.1- Creche	2.000.977,5	1.464.325,7	987.695,5	895.473,7
24.2- Pré-escola	614.144,7	323.690,9	315.962,7	268.784,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.866.785,7	6.694.242,9	6.594.533,5	6.263.310,9
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	10.481.907,9	8.482.259,4	7.898.191,7	7.427.568,8

APURAÇÃO DAS DEPEAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	26.100.568,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.714.136,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	18.386.431,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.532.795,53	18.386.431,50	31,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	423.557,39	0,00	0,00	0,00	423.557,39
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	396.009,07	0,00	0,00	0,00	396.009,07
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	27.548,32	0,00	0,00	0,00	27.548,32
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.814.679,5	2.346.678,4
35.1- Salário-Educação	2.606.204,5	1.801.249,7
35.2- PDDE	17.825,0	3.124,6
35.3- Transferências Diretas - PNAE	619.417,4	346.076,8
35.4- PNATE	215.013,6	81.733,1
35.5-Outras Transferências do FNDE	356.219,1	114.494,3
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	3.814.679,5	2.346.678,4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.722.814,61	4.116.704,60	579.988,69	550.125,62
41.1- Creche	4.432.074,18	3.864.161,30	539.198,92	516.234,90
41.2- Pré-escola	290.740,43	252.543,30	40.789,77	33.890,72
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.934.303,80	6.324.802,51	2.397.403,38	2.320.766,60
43- ENSINO MÉDIO	9,87	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	9.398,36	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	11.666.526,64	10.441.507,11	2.977.392,07	2.870.892,22

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	47.468.005,81	41.538.231,36	32.881.645,89	32.270.038,49
47.1- Despesas Correntes	42.275.814,90	37.348.920,36	32.157.283,90	31.545.676,50
47.1.1- Pessoal Ativo	28.782.967,82	27.539.879,99	27.531.725,93	27.066.735,94
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.492.847,08	9.809.040,37	4.625.557,97	4.478.940,56
47.2- Despesas de Capital	5.192.190,91	4.189.311,00	724.361,99	724.361,99
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.192.190,91	4.189.311,00	724.361,99	724.361,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	308.374,47	2.504.264,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.159.308,36	1.801.249,71
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.467.682,83	4.305.514,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	21.467.682,83	4.305.514,69

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
14.811.515,85	16.312.757,16	77,09	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
25.595.460,74	7.714.136,79	17.881.323,95	30,76

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.335.379,8	5.335.379,8	6.621.324,1	124,1
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	2.252.275,8	2.252.275,8	1.507.076,5	66,9
IPTU	1.202.623,5	1.202.623,5	199.083,2	16,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.049.652,3	1.049.652,3	1.307.993,3	124,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.678,0	555.678,0	523.389,9	94,2
ITBI	538.117,0	538.117,0	4.369,5	0,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.561,0	17.561,0	519.020,4	2.955,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.951.297,2	1.951.297,2	2.293.933,4	117,6
ISS	1.854.066,8	1.854.066,8	2.112.937,3	114,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	97.230,4	97.230,4	180.996,1	186,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	576.128,8	576.128,8	2.296.924,3	398,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.859.703,5	67.859.703,5	50.057.748,8	73,8
Cota-Parte FPM	26.218.190,1	26.218.190,1	23.701.429,5	90,4
Cota-Parte ITR	36.131,0	36.131,0	11.589,6	32,1
Cota-Parte ICMS	37.897.202,0	37.897.202,0	23.366.384,4	61,7
Cota-Parte IPVA	2.007.134,2	2.007.134,2	2.405.213,8	119,8
Cota-Parte IPI-Exportação	1.701.046,2	1.701.046,2	573.131,5	33,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	73.195.083,3	73.195.083,3	56.679.072,9	77,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.849.892,8	12.979.057,3	12.410.616,0	95,6	12.337.831,1	95,1	12.094.037,0	93,2
Despesas Correntes	9.824.214,1	12.963.378,6	12.410.616,0	95,7	12.337.831,1	95,2	12.094.037,0	93,3
Despesas de Capital	25.678,7	15.678,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.462.192,5	767.132,5	733.000,0	95,6	733.000,0	95,6	733.000,0	95,6
Despesas Correntes	1.462.192,5	767.132,5	733.000,0	95,6	733.000,0	95,6	733.000,0	95,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.412.743,8	935.379,8	826.302,3	88,3	801.846,6	85,7	696.271,5	74,4
Despesas Correntes	1.412.743,8	935.379,8	826.302,3	88,3	801.846,6	85,7	696.271,5	74,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.460,9	4.460,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	4.460,9	4.460,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	74.968,4	74.968,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	74.968,4	74.968,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12									R\$ 1,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.110.710,1	1.051.038,9	881.734,4	83,9	595.699,3	56,7	535.121,7	50,9	
Despesas Correntes	1.089.957,8	1.022.816,6	881.734,4	86,2	595.699,3	58,2	535.121,7	52,3	
Despesas de Capital	20.752,3	28.222,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	13.914.968,5	15.812.037,8	14.851.652,7	363,4	14.468.377,0	333,0	14.058.430,2	314,1	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.851.652,7	14.468.377,0	14.058.430,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.851.652,7	14.468.377,0	14.058.430,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.501.860,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.501.860,9
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	5.968.516,1	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,2	25,5	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	8.501.860,9	14.851.652,7	6.349.791,8	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.695.673,7	16.255.668,5	9.929.337,3	61,1	7.511.704,4	46,2	7.500.422,6	46,1
Despesas Correntes	2.662.748,8	16.154.980,6	9.861.574,3	61,0	7.463.516,4	46,2	7.452.234,5	46,1
Despesas de Capital	32.924,9	100.687,9	67.763,0	67,3	48.188,0	47,9	48.188,0	47,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.870.415,0	20.741.822,2	10.102.263,0	48,7	10.102.263,0	48,7	10.102.263,0	48,7
Despesas Correntes	8.870.415,0	20.741.822,2	10.102.263,0	48,7	10.102.263,0	48,7	10.102.263,0	48,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	739.735,8	475.712,0	167.617,8	35,2	167.505,0	35,2	167.505,0	35,2
Despesas Correntes	739.735,8	475.712,0	167.617,8	35,2	167.505,0	35,2	167.505,0	35,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	226.830,4	155.535,4	60.000,0	38,6	40.000,0	25,7	40.000,0	25,7
Despesas Correntes	206.443,1	135.148,1	60.000,0	44,4	40.000,0	29,6	40.000,0	29,6
Despesas de Capital	20.387,3	20.387,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.042,7	471.793,1	59.000,0	12,5	9.210,9	2,0	9.210,9	2,0
Despesas Correntes	169.207,1	449.957,5	59.000,0	13,1	9.210,9	2,0	9.210,9	2,0
Despesas de Capital	21.835,6	21.835,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	3.625,4	3.625,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.625,4	3.625,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	898.074,9	1.628.325,3	625.388,9	38,4	427.183,5	26,2	372.423,3	22,9
Despesas Correntes	641.189,3	1.493.785,7	621.864,9	41,6	423.659,5	28,4	368.899,3	24,7
Despesas de Capital	256.885,5	134.539,5	3.524,0	2,6	3.524,0	2,6	3.524,0	2,6
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	13.625.397,9	39.732.481,9	20.943.607,0	234,5	18.257.866,8	184,0	18.191.824,8	180,6
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	12.545.566,5	29.234.725,8	22.339.953,3	156,7	19.849.535,5	141,3	19.594.459,6	139,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	10.332.607,5	21.508.954,7	10.835.263,0	144,3	10.835.263,0	144,3	10.835.263,0	144,3
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	2.152.479,6	1.411.091,8	993.920,1	123,6	969.351,6	120,9	863.776,5	109,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	231.291,3	159.996,3	60.000,0	38,6	40.000,0	25,7	40.000,0	25,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	266.011,1	546.761,5	59.000,0	12,5	9.210,9	2,0	9.210,9	2,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	3.625,4	3.625,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	2.008.785,0	2.679.364,2	1.507.123,3	122,3	1.022.882,8	82,9	907.545,0	73,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	27.540.366,4	55.544.519,7	35.795.259,7	597,9	32.726.243,8	517,0	32.250.255,0	494,7
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.540.366,4	55.544.519,7	35.795.259,7	597,9	32.726.243,8	517,0	32.250.255,0	494,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 12 do RREO

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguet Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

[illegible]

FONTE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguete Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		124.325.066,3	
Previsão Atualizada da Receita		124.325.066,3	
Receitas Realizadas		149.490.657,0	
Deficit Orçamentário		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		124.325.066,2	
Créditos Adicionais		94.381.344,5	
Dotação Atualizada		218.706.410,7	
Despesas Empenhadas		162.237.819,0	
Despesas Liquidadas		130.219.536,7	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		162.237.819,0	
Despesas Liquidadas		130.219.536,8	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		217.184.276,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		2.898.022,6	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.861.499,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-8.963.477,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a pagar
Poder Executivo		2.532.904,0	0,0
Poder Legislativo		0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		1.828.402,5	0,0
Poder Legislativo		4.207,4	0,0
TOTAL		4.365.513,9	0,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			%Mínimo Aplicar Exerc.
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		18.386.431,5	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		16.317.111,5	70%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
			20º Exercício
			35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			%Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.468.377,0	15,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 26/09/2022 08:32h

Anexo 14 do RREO

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno

Evandro Riguet Garcez
Contador

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	293.969,63	276.047,84	277.507,85	433.576,14	357.416,17	289.081,88	301.738,00	305.047,43	299.530,79	414.146,39	332.980,16	300.163,17	3.880.211,45	0,00
Pessoal Ativo	273.835,00	258.982,24	260.442,25	408.310,55	338.774,45	270.446,16	283.096,28	286.405,71	279.889,07	395.504,67	314.338,44	281.521,44	3.657.546,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	231.972,87	218.643,97	219.021,81	329.533,14	290.070,34	227.509,65	239.180,53	242.526,62	235.826,65	351.442,25	268.486,34	237.429,49	3.091.643,66	0,00
Obrigações Patronais	41.862,13	40.338,27	41.420,44	78.777,41	48.704,11	42.936,51	43.915,75	43.879,09	44.062,42	44.062,42	45.852,10	44.091,95	559.902,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	20.134,63	17.066,60	17.066,60	25.265,59	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,73	228.665,19	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.927,25	4.927,25	4.927,25	7.391,66	5.429,82	5.429,82	5.429,82	5.429,82	5.429,82	5.429,82	5.429,82	5.429,82	65.811,97	0,00
Pensões	15.207,38	12.138,35	12.138,35	17.873,93	13.211,90	13.211,90	13.211,90	13.211,90	13.211,90	13.211,90	13.211,90	13.211,91	163.053,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.134,63	17.066,60	17.066,60	25.265,59	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,73	228.665,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.134,63	17.066,60	17.066,60	25.265,59	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,72	18.641,73	228.665,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	273.835,00	258.982,24	260.442,25	408.310,55	338.774,45	270.446,16	283.096,28	286.405,71	279.889,07	395.504,67	314.338,44	281.521,44	3.657.546,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										219.459.091,10		100,00%		
-> Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)										0,00				
-> Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V -VI)										219.459.091,10				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										3.651.546,26		1,66%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF)										13.167.545,47		6,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										12.508.166,19		5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										11.850.790,92		5,40%		

Fonte : Controladoria Interna

Nota :

Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente
CPF: 832.557.377-53

Vereador
Marcelo Rodrigues P. Silva

Carlos Humberto Fernandes Frattani
Vereador
CPF: 832.561.727-68

José Amaro da Rocha Andrade
Contador
Matr.: 000070-1

Rivadavia Verlin Kifer
CHEFE DE FINANÇAS
Matr.: 000069-8

Gusmar Soares de Oliveira Junior
Controlador Geral
CPF: 117.710.067-30

Alessandro Marins Ferreira
Vereador
CPF: 857.370.387-34

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CARLOS ROGÉRIO V. DA SILVEIRA E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RIVADÁVIA VERLIN KIFER

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												2019
DESPESA COM PESSOAL	REGISTRO PATRIMONIAL	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	0,00	0,00	0,00	----
Total não Executado		0,00	0,00	0,00	

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente
CPF: 832.557.377-53

Vereador
Marcelo Rodrigues P. Silva

Carlos Humberto Fernandes Frattani
Vereador
CPF: 832.561.727-68

José Amaro da Rocha Andrade
Contador
Matr.: 000070-1

Rivadavia Verlin Kifer
CHEFE DE FINANÇAS
Matr.: 000069-8

Gusmar Soares de Oliveira Junior
Controlador Geral
CPF: 117.710.067-30

Alessandro Marins Ferreira
Vereador
CPF: 857.370.387-34

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CARLOS ROGÉRIO V. DA SILVEIRA E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RIVADÁVIA VERLIN KIFER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
2021/2024



CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 28/09/2022 a 04/10/2022 no horário de 08:00 às 11:00 horas, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:

***Antecedentes Criminais:** www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais:** www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

PROFESSOR DOCENTE I – PROFESSOR PEDAGOGO
DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA ROSA BEATRIZ GODINHO CAVALLARES DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	NATHÁLIA DE SOUZA GOMES DE AZEVEDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA
DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA ROSA BEATRIZ GODINHO CAVALLARES DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º	MYLENA VILLAÇA RIBEIRO
53º	LIANNY ALVARENGA CORTES

São Fidélis/RJ, 27 de setembro de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO N.º 02 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece diretrizes normatizadoras do processo de seleção para o cargo de Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto da Rede Municipal de Ensino do município de São Fidélis/RJ e trata de outros dispositivos correlatos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.442 de 23 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 1.687 de 01 de setembro de 2022, demais normas regulamentares pertinentes e a necessidade de promover a gestão competente e democrática das Escolas Municipais e ampliar a participação da comunidade escolar nas Unidades de Ensino, RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º- Esta Deliberação divulga as normas regulamentares para a realização do processo de seleção de servidor ao exercício da função de Gestor de Escola Municipal e à função de Gestor Adjunto e dá outras providências.
- Art. 2º- As funções de Gestor e Gestor Adjunto de Escola, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, serão exercidas por Profissional do Magistério Público Municipal, detentor de cargo efetivo.
- Art. 3º- A seleção ocorrerá somente nas Unidades Escolares que possuírem o número de matrículas superior a 50 (cinquenta) alunos, com exceção das Creches que, independente do número de matrícula, o pleito será mantido.
- Art. 4º- A candidatura para a função de Gestor Adjunto ocorrerá para as Escolas que possuírem o número de matrículas superior a 200 (duzentos) alunos contabilizados no ano em que ocorrer a seleção.
- Art. 5º- Após o processo seleção, a(s) nomeação(ões) do(s) candidato(s) eleito(s) para exercer(em) a(s) função(ões) de Gestor e Gestor Adjunto de Escola será(ão) legitimada(s) por ato do Secretário Municipal de Educação e do Chefe do Poder Executivo, sendo formalizada por meio de publicação no Jornal Oficial do Município.

Capítulo II
DA INSCRIÇÃO

- Art. 6º- Os servidores interessados em participar do processo de seleção deverão constituir chapa composta por um candidato à função de Gestor e por um candidato à função de Gestor Adjunto, caso atenda o quantitativo de matrículas especificado nos artigos 3º e 4º desta Deliberação e seguir o cronograma de inscrição conforme o Anexo II
- Art. 7º- A inscrição e o registro das chapas, serão realizados por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScihkhCINwCjNjMeNJzVbaf3G8L7XQ7Elc0VksKwO5DTGvQ/viewform?usp=sf_link

- Neste mesmo formulário, o candidato deverá efetuar o envio, em arquivo único (PDF), de toda documentação comprobatória exigida nesta deliberação (Anexo I).
- §1º- O candidato à função de Gestor e/ou Gestor Adjunto somente poderá se inscrever para uma única chapa, em uma única Escola.
- §2º- Não poderão integrar a mesma chapa cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disposto na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal.
- §3º - O candidato é inteiramente responsável pelo envio de sua inscrição online, contendo todos os documentos comprobatórios exigidos. Sendo desclassificado o candidato que deixar de enviar qualquer um dos itens solicitados ou ainda enviar arquivo não compatível com o formato exigido.
- §4º- A ratificação final das chapas registradas deverá ser realizada pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais e divulgada conforme cronograma (Anexo II).
- Art. 8º- Poderá constituir chapa para participação no processo de seleção de Gestor e Gestor Adjunto o servidor que cumulativamente comprove:
- I- possuir no mínimo 03 (três) anos de cargo efetivo de Magistério Público Municipal, com experiência mínima de 03 (três) anos de regência de turma e/ou de 03 (três) anos de gestão escolar;
- II- estar em pleno exercício em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;
- III- possuir licenciatura em Pedagogia ou outra que esteja presente na Matriz Curricular da Rede Municipal;
- IV- ter disponibilidade para atuar na função com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 9º- Nas escolas onde não houver chapa para concorrer ao processo na forma estabelecida pelo artigo 21 da Lei n.º 1.687 de 01 de setembro de 2022, caberá a Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais realizar a indicação de Profissionais que atendam as exigências previstas no artigo 2º da referida Lei e no artigo 8º desta Deliberação.
- Parágrafo Único- A indicação a ser realizada pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais de Profissionais para exercer a função de Gestor ou de Gestor Adjunto, será feita em reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, com registro em ata assinada pelos membros presentes, com ampla divulgação na comunidade escolar.

Capítulo IV
DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Art.13- Poderão participar do pleito para escolha dos candidatos:
- I- todos os professores e demais servidores em efetivo exercício na Unidade Escolar;
- II- todos os alunos a partir de 12 (doze) anos de idade, independentemente do ano de escolaridade que estejam cursando;
- III- 01 (um) responsável pelo aluno menor de 12 (doze) anos de idade ou por aquele impossibilitado de realizar sua escolha, independentemente da idade.
- §1º- Cada votante terá direito a apenas uma escolha na mesma Unidade Escolar.
- §2º- Os servidores remanejados provisoriamente, exercerão seu direito de escolha na Unidade Escolar onde estiverem atuando.
- §3º- Os professores e demais servidores que forem pais ou responsáveis por alunos da Unidade de Ensino onde exerçam suas atividades só terão direito a uma escolha de candidato.
- §4º- O responsável por mais de um aluno regularmente matriculado na mesma Unidade Escolar só terá direito a uma escolha, caso o(s) aluno(s) matriculado(s) seja(m) menor(es) de 12 (doze) anos.
- §5º- Os responsáveis por alunos matriculados em mais de uma Unidade de Ensino terão direito a uma escolha em cada uma delas.
- §6º- Ao professor com 02 (duas) matrículas ou em efetivo exercício em Unidades Escolares diversas poderá realizar a escolha em ambas as Unidades em que atua.

Capítulo IV
DOS CONSELHOS ESCOLARES

- Art. 14- Caberá ao Conselho Escolar de cada Unidade, a realização da seleção de Gestores das Escolas Municipais, com a atribuição de coordenação e fiscalização de todo o processo de seleção, devendo o mesmo:
- I- Inscrever e registrar as chapas, além de divulgá-las junto aos participantes do processo de seleção, afixando o registro nas dependências do estabelecimento;
- II- Divulgar as normas e convocação da seleção, afixando-as em lugar público, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para o pleito;
- III- Fazer cumprir os critérios de divulgação relativos ao período, local e horário, definidos pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais;
- IV- Organizar, pelo menos, 01 (um) debate público entre as chapas concorrentes à seleção, caso haja mais de uma chapa e uma apresentação da proposta de gestão quando houver chapa única.
- V- Elaborar a listagem dos candidatos à seleção, afixando-a em local público, com cópia para as mesas onde ocorrerão as seleções;
- VI- Confeccionar as cédulas, de acordo com o modelo encaminhado pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais (Anexo V);
- VII- Distribuir às mesas de consulta as cédulas devidamente rubricadas pelo presidente do Conselho Escolar;
- VIII - Confeccionar listagem nominal para que os participantes assinem no momento de escolha de seu candidato.
- IX- Designar os integrantes para atuar nas mesas da seleção que não tenham vínculo de parentesco com os candidatos;
- X- Resolver dúvidas, pendências e impugnações durante o processo de seleção, encaminhando à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais as que não forem solucionadas;
- XI- Impugnar chapas que descumprirem as normas estabelecidas;
- XII- Realizar a contagem dos votos dos candidatos selecionados, com registro em ata (Anexo IV), encaminhando o resultado final à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais;
- XIII- Encaminhar os recursos, que não terão efeito suspensivo, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o final dos trabalhos de apuração à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais.

Capítulo V
DA COMISSÃO EDUCACIONAL DE SELEÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS

- Art. 15- A Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais, será composta por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação: um Supervisor Educacional, um Orientador Pedagógico e o Coordenador dos Conselhos Escolares, além de 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação.
- Art. 16- A Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais será formada por ato do Secretário Municipal de Educação, que terá vigência durante o primeiro mandato da Gestão eleita.
- Art. 17- A Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais se reunirá na sede da Secretaria Municipal de Educação e terá como atribuições: coordenar, orientar e fiscalizar os Conselhos Escolares no processo de seleção dos Gestores, cabendo aos mesmos:

- I- Coordenar o processo de seleção desde o início até a publicação oficial da homologação do resultado final;
- II- Reunir com representantes dos Conselhos Escolares para definir e orientar acerca das normas gerais da seleção de gestores;
- III- Fixar a ratificação final das chapas registradas, pelos Conselhos Escolares de cada Unidade;
- IV- Definir os critérios de divulgação relativos ao período, local e horário, sendo estes encaminhados as Unidades Escolares através de Ofício, para divulgação;
- V- Manter sob sua custódia toda a documentação concernente ao registro das chapas, seleção e apuração, até a data da publicação do resultado do processo de seleção;
- VI- Elaborar modelos de cédulas que serão encaminhados aos Conselhos Escolares;
- VII- Julgar em segunda instância os recursos encaminhados pelos Conselhos Escolares;
- VIII- Homologar, em 05 (cinco) dias úteis, o resultado da seleção realizado em cada Unidade Escolar, encaminhando-o em seguida ao Secretário Municipal de Educação para que providencie junto ao Chefe do Poder Executivo, a imediata publicação em Jornal Oficial;
- IX- Indicar profissionais para as funções de Gestor e Gestor Adjunto no caso de não haver candidatos inscritos em quaisquer das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino onde houver pleito.

Capítulo V

DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

- Art. 18- A divulgação das chapas deverá ser realizada em todos os turnos e em horários diferenciados para possibilitar a participação do maior número de integrantes da comunidade escolar.
- Art. 19- É vedado às chapas concorrentes utilizar de meios que caracterizem abuso de poder econômico, tais como, transporte de eleitores, distribuição de brindes e camisetas, lanches, cesta básica e outros meios similares.
- Art. 20- As atividades de divulgação serão encerradas no dia anterior ao início da votação pela comunidade escolar.

Capítulo VI

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E APURAÇÃO

- Art. 21 - O processo de seleção de gestores escolares acontecerá por meio de:
- I Votação nas unidades escolares para classificação de até três candidaturas;
- II Apresentação e avaliação do plano de trabalho elaborado.
- Art. 22 - Nas unidades escolares o processo de seleção de gestores se dará por meio de votação da comunidade escolar, em data prevista no cronograma desta Deliberação. (Anexo II)
- Art. 23- Fica vedada a alteração na composição das chapas que foram ratificadas pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais.
- Art. 24 - Em cada escola serão classificadas as chapas por maior número de votos a seu favor.
- §1º- Nas escolas onde houver uma ou mais chapa(s) será considerado válido o pleito, quando comparecerem para votação pelo menos 50% (cinquenta por cento) da listagem de votantes da Escola.
- §2º- Nas escolas onde o número de votos for insuficiente para aprovar a chapa única, isto é, onde o número de votos válidos for menor que 50% (cinquenta por cento), será aplicado o disposto no artigo 9º desta Deliberação.
- Art. 25- A apuração desses votos será realizada na própria escola, sendo conduzida pela mesa receptora de voto, sob a coordenação do Conselho Escolar.
- Parágrafo Único- O número de mesas receptoras será definido pelo Conselho Escolar, conforme as necessidades de cada Escola, considerando o número de votantes, sendo formada(s) pelos seguintes membros: Presidente, secretário e mesário. (Anexo III)
- Art. 26 - Cada mesa receptora de votos será composta por 3 (três) membros escolhidos pelo Conselho Escolar entre os habilitados a votar, com antecedência de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas do início da votação.
- §1º- Ao Presidente da mesa receptora competirá garantir a ordem no local de votação e o direito à liberdade de escolha de cada votante.
- §2º- Ao Secretário da mesa receptora competirá, durante a votação, registrar as ocorrências em ata circunstanciada que, ao final da votação, será lida e assinada por todos os mesários. (Anexo IV)
- §3º- Ao Mesário da mesa receptora competirá auxiliar a procura do nome dos votantes no caderno de votação, conferência de documentação e recolhimento da assinatura.

- §4º- Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, nos trabalhos da mesa, exceto os componentes do Conselho Escolar e/ou da Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais, quando solicitados.
- §5º- Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus cônjuges e parentes até o 2º grau, ainda que por afinidade, ou qualquer servidor investido no cargo de Gestor ou na função de Gestor Adjunto.
- Art. 27- O Conselho Escolar deverá, antes do início do processo de votação, fornecer aos componentes das mesas receptoras as listagens nominal de votantes.
- Art. 28- A mesa receptora de votos deverá identificar o votante mediante apresentação de documento de identificação com foto e, na falta deste, será vedada sua votação.
- Art. 29 - A relação das chapas com os respectivos números e nomes dos candidatos será colocada em local visível nos recintos onde funcionarão as mesas receptoras.
- Art. 30 - O voto será dado em cédula única, que deverá conter o carimbo identificador da Escola e a assinatura do Presidente do Conselho Escolar. (Anexo V)
- §1º- Para efeitos do disposto nesta Deliberação, consideram-se como votos válidos os destinados às chapas, os votos brancos e votos nulos, por corresponderem à livre manifestação da vontade dos votantes.
- §2º- Caberá ao Conselho Escolar decidir se um voto é válido ou não, nos casos em que não identificar com clareza o interesse do votante.
- Art. 31- A(s) mesa(s) receptora(s), após o encerramento da votação, deverão lacrar as urnas, elaborar, ler, aprovar e assinar a ata de ocorrências e fechamento de pleito passando, imediatamente, a assumir as funções de mesa escrutinadora em conjunto com o Conselho Escolar, que se encarregarão da imediata apuração dos votos depositados nas urnas.
- Art. 32- Antes de ser(em) aberta(s) a(s) urna(s), o Conselho Escolar verificará se há nela(s) indício(s) de violação e anulará qualquer urna que tenha sido violada.
- Art. 33- A apuração dos votos será feita em sessão única, aberta à comunidade escolar, em espaço do recinto escolar, previamente definido pelo Conselho Escolar.
- Art. 34- A mesa escrutinadora, antes de iniciar a apuração, deverá contar todas as cédulas de votação, conferindo o seu total com o número de votantes registrando em ata.
- Parágrafo Único- Será validado o pleito quando comparecerem para votação pelo menos 50% (cinquenta por cento) da listagem de eleitores da Escola, conforme §1º do artigo 12 desta Deliberação.
- Art. 35- Se constatados vícios ou irregularidades que indiquem a necessidade de anulação do processo, caberá ao Conselho Escolar dar imediata ciência do fato à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais para as providências cabíveis.
- Art. 36- Concluída a apuração dos votos e, depois de elaborada, lida, aprovada e assinada a ata de resultado, todo o material deverá ser entregue à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais para:
- I- verificar a regularidade da documentação do escrutínio;
- II- verificar se o número de leitores votantes corresponde a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da listagem de eleitores da Escola;
- III- verificar se a contagem dos votos está aritmeticamente correta e proceder à recountagem, de ofício, se constatada a existência de erro material;
- IV- decidir sobre eventuais irregularidades registradas em ata;

Art. 37 - O processo de Seleção de Gestores contará ainda com a apresentação de Plano de Gestão que contemple as dimensões pedagógica, administrativa e financeira, na perspectiva da gestão democrática, à Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho (Anexo VIII).

Parágrafo único- A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares realizará a avaliação dos planos apresentados e atribuirá uma nota final (Anexo IX) que será encaminhada para a Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais que por sua vez procederá com o cômputo final.

Art.38 - Deverão comparecer para a apresentação do Plano de Gestão os candidatos selecionados nas unidades escolares em ordem de classificação, até o 3º colocado, em data e horário previstos nesta Deliberação (Anexo II)

§1º O Plano de Gestão deverá ser anexado no ato da inscrição do candidato

§2º O Plano de Gestão deverá estar em consonância com o Plano Municipal de Educação e o Projeto Pedagógico (PP) da Unidade Escolar.

Art. 39 - O Gestor Escolar em exercício garantirá o acesso dos candidatos ao Projeto Pedagógico, bem como acesso a dados e informações que tratem da natureza pedagógica, administrativa e financeira da escola.

Art. 40 - O candidato que não se submeter a apresentação do Plano de Gestão estará automaticamente desclassificado.

Art. 41 - Ao final de cada apresentação de Plano de Gestão a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Municipais deverá atribuir uma nota, conforme os critérios estabelecidos no anexo IX desta Deliberação.

Capítulo VII

DO RESULTADO FINAL

Art. 42 - Para fins de pontuação:

I Nota da votação = 40 pontos

II Nota do Plano de Gestão = 30 pontos

III Nota final = 100 pontos

Art.43 - Para fins de cálculo para resultado final tem-se a seguintes regras:

I Nota da votação = votos obtidos x 40/ total de votantes

II Nota do Plano de Gestão = nota obtida na apresentação x 2

III Nota final = nota da votação + nota do plano

§1º Para fins de aprovação será necessário obter no mínimo 50 pontos.

§2º Em caso de empate caberá a Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais obedecer aos seguintes critérios de desempate:

- Ser licenciado em Pedagogia;
- Maior tempo de experiência em gestão escolar;
- Residir no Município de São Fidélis, com maior proximidade à Unidade Escolar onde concorreu.

Capítulo VIII

DO RECURSO

Art. 44- O candidato que se sentir prejudicado por quaisquer decisões do Conselho Escolar poderá interpor recurso à Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais, devidamente fundamentado e instruído com documentação comprobatória, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após as decisões.

Parágrafo Único- A devolutiva do recurso interposto, em caráter conclusivo, será fornecida ao interessado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do seu recebimento pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais.

Art. 45- Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

Capítulo IX

DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA DO GESTOR E DO GESTOR ADJUNTO

Art. 46- Após a homologação do resultado final pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais e seu devido encaminhamento ao Secretário Municipal de Educação, o mesmo providenciará junto ao Chefe do Poder Executivo, a imediata publicação em Jornal Oficial.

Parágrafo Único- A nomeação dos servidores eleitos para exercerem a função de Gestor e Gestor Adjunto nas Unidades Escolares será feita pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos desta Deliberação.

Art. 47- A investidura dos servidores nomeados na forma desta Deliberação dar-se-á em data fixada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- No ato da investidura, os servidores nomeados para o cargo de Gestor e Gestor Adjunto assinarão Termo de Compromisso, constantes nos Anexos VI e VII desta Deliberação.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48- A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares analisará a atuação dos Gestores e atuará durante todo o mandato, avaliando o desempenho e o cumprimento das atribuições dos gestores com base no anexo IX desta deliberação, elaborando relatórios e encaminhando à Secretaria Municipal de Educação, para providências de exoneração do cargo, se for o entendimento da Comissão.

Parágrafo único: após elaboração de relatório a Comissão enviará para ciência e providência da Secretaria Municipal de Educação, esta notificará o gestor para ciência, esclarecimentos e necessárias adequações de conduta. Em caso de reincidência o gestor será exonerado.

Art. 49 - O gestor selecionado poderá ser exonerado da função pelo Poder Público Municipal, desde que seja resguardado o seu direito de defesa, observado as seguintes situações:

I- estiver no exercício da função e tenha cometido ato(s) que comprometam o funcionamento regular da escola, devidamente comprovado(s);

II- afastar-se, sem justificativa, do exercício por período superior a 30(trinta) dias no ano, consecutivos ou não;

III- liquidar-se a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral específica;

IV- agir em desacordo com o Regimento Interno da SEMED e legislações vigentes.

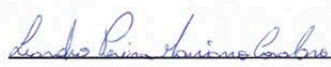
Parágrafo Único- Excluem-se do cômputo do período a que se refere o inciso II deste artigo os afastamentos para usufruto de férias regulamentares, férias prêmio no limite de 30 (trinta) dias, recessos escolares, licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou paternidade e participação em cursos ou outras atividades por convocação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 50- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

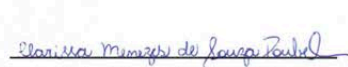
Art. 51- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, São Fidélis, 26 de setembro de 2022.

Os membros do Conselho Municipal de Educação confirmam e aprovam a Deliberação, assinando-a em 26 de setembro de 2022.



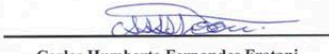
Leandro Pereira Mariano Cavalaro



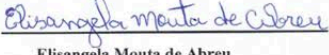
Clarissa Menezes de Souza Poubel


Natasha Gonçalves Lunetta

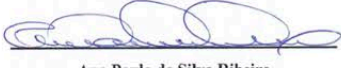

Guilherme Lima de Almeida


Carlos Humberto Fernandes Fratani


Emanuela Tavares Braga Trindade


Elisângela Mouta de Abreu


Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara


Ana Paula da Silva Ribeiro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE
GESTOR E GESTOR ADJUNTO PREENCHIMENTO ONLINE

Unidade Escolar para a qual se candidata: _____

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Pseudônimo: _____

Sexo: _____ Data de Nasc. ____/____/____ Naturalidade: _____

UF: _____ Estado Civil: _____ CPF n.º: _____

RG n.º: _____ Órgão Exp: _____ Data da Expedição: ____/____/____

Título de Eleitor n.º: _____ Zona: _____ Seção: _____

Filiação: _____

e _____

Endereço: _____ n.º _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

2- DADOS PROFISSIONAIS:

Licenciatura/Curso: _____

Maior Titulação: _____

Cargo Efetivo investido: _____ Classe: _____ Nível: _____

Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal: _____

Lotação: Escola/Creche Municipal _____

Possui outro cargo efetivo: Não() Sim() Rede de Ensino: _____

Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata:

Mais de 2 anos() 2 anos() 1 ano() Oitundo de outra Unidade Escolar()

3- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já ocupou a função de Gestor(a) Escolar? Não() Sim()

Tempo de experiência em gestão escolar: _____

Tempo de experiência em regência de turma: _____

São Fidélis, _____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a) _____ Nome e Assinatura do(a) Conselheiro(a) Escolar _____

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA
INSCRIÇÃO
ANEXO 1:

- 1- Cópia da Carteira de Identidade;
- 2- Cópia do CPF;
- 3- Cópia do Título de Eleitor;
- 4- Cópia do Comprovante de Residência;
- 5- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 6- Declaração fornecida pela SEMED comprovando no mínimo 03 (três) anos de Tempo de Serviço Detentor de Cargo Efetivo no Magistério Público Municipal;
- 7- Declaração fornecida pela Unidade Escolar de estar em Pleno Exercício na Rede Municipal;
- 8- Declaração(ões) que comprove pelo menos 03 (três) anos de experiência em Regência de Turma e/ou 03 (três) anos de experiência em Gestão Escolar (no que diz respeito a experiência em Gestão Escolar, juntar todo o tempo, para o caso de desempate no pleito);
- 09- Declaração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos comprovando não ter tido participação em irregularidade administrativa;
- 10- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais que comprove não estar sofrendo efeitos de sentença penal condenatória nos últimos 5 (cinco) anos anteriores a data da candidatura;
- 11- Apresentar Declaração do Conselho Escolar informando que o candidato não faz parte do Colegiado ou que está afastado devido a sua candidatura no processo eleitoral para Gestores nas Escolas Municipais.

ANEXO 2:

01 – Plano de Gestão com dimensões Pedagógica, Administrativa e Financeira.

ANEXO II
CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Reunião com os representantes dos Conselhos Escolares para orientações	05/10/2022
Divulgação das normas do processo de seleção nas Unidades Escolares	A partir de 05/10/2022
Período de Inscrições e Registros das chapas	06/10/2022 à 13/10/2022
Análise, deferimento ou indeferimento das chapas inscritas	14/10/2022 à 18/10/2022
Ratificação final das chapas pela Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais	19/10/2022
Realização de reuniões no recinto escolar para divulgação das chapas e apresentação da proposta do Plano de Gestão pelo candidato a função de Gestor Escolar	20/10/2022 à 26/10/2022
Convocação e Divulgação de listagem de votante, mediante aviso afixado na Unidade Escolar	27/10/2022 à 28/10/2022
Votação	03/11/2022 – 8 horas às 17horas
Apuração dos votos pelo Conselho Escolar e entrega dos resultados a Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais	03/11/2022 – a partir das 17horas
Apresentação do Plano de Gestão	07/11/2022 à 11/11/2022
Homologação do Resultado Final	30/11/2022

ANEXO III

DESIGNAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS
RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS

O Conselho Escolar, através da Lei Municipal n.º 1.687/2022 e da Deliberação CME n.º 02/2022, designa os componentes das mesas receptoras/escrutinadoras para conduzirem o processo de seleção do(s) candidato(s) à Gestor Escolar (e Gestor Adjunto) na (Nome da Unidade Escolar).

MEMBROS:

- 1- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____
- 2- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____
- 3- Nome: _____
Função a exercer: _____
Segmento: _____

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) Conselheiro(a) Escolar

ANEXO IV

ATA DE APURAÇÃO DA SELEÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (E GESTOR
ADJUNTO)

Unidade Escolar _____

Aos _____ dias do mês de _____ de _____
às _____ horas, encerrada a
votação, reuniu-se o Conselho Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a escrutinação dos
votos, apresentando o seguinte resultado:

- 1- Nome do(s) candidato(s);
- 2- Número (por extenso) dos votantes que compareceram na seleção;
- 3- Número (por extenso) dos votantes que deixaram de comparecer;
- 4- Número (por extenso) de votos nulos;
- 5- Número (por extenso) de votos brancos;
- 6- Número (por extenso) de votos válidos;
- 7- Número (por extenso) de votos obtidos por cada candidato;
- 8- Ocorrências:

(somente questões relevantes)

Nada havendo nada mais a relatar, eu _____
Secretário(a) da mesa receptora/escrutinadora lavrei a presente ata, que após sua leitura, segue assinada
por mim, pelos demais membros da Mesa Receptora/Escrutinadora e pelo representante do Conselho
Escolar.

Nome e Assinatura do(a) Presidente

Nome e Assinatura do(a) Secretário(a)

Nome e Assinatura do(a) Mesário(a)

Nome e Assinatura do(a) Representante do(a) Conselho Escolar

ANEXO V

MODELO DE CÉDULA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATURA ÚNICA

CÊDULA DE SELEÇÃO (CARIMBO/TIMBRE IDENTIFICADOR DA ESCOLA)	
CANDIDATO(A): _____	
SIM()	NÃO()
_____ Nome e Assinatura do(a) Conselheiro(a) Escolar	_____ Nome e Assinatura do(a) Presidente da Mesa

MODELO DE CÉDULA DE SELEÇÃO PARA MAIS DE UM CANDIDATO

CÉDULA DE SELEÇÃO
(CARIMBO/TIMBRE IDENTIFICADOR DA ESCOLA)

CANDIDATOS(AS):

() CHAPA 1 - NOME DO(S) CANDIDATO(S)

() CHAPA 2 - NOME DO(S) CANDIDATO(S)

() CHAPA 3 - NOME DO(S) CANDIDATO(S)

Nome e Assinatura do(a) Conselheiro(a) Escolar

Nome e Assinatura do(a) Presidente da Mesa

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, nomeado(a)/designado(a) para, exercer a função de Gestor Escolar, na E. M. _____, no município de São Fidélis, declaro como servidor público comprometer-me a assumir as seguintes responsabilidades:

- I – responder integralmente pela escola, exercendo em regime de dedicação as atribuições de gestão, mantendo-se permanentemente à frente da instituição, enquanto durar a minha investidura na função;
- II – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e as determinações da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis;
- III – garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis;
- IV – representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;
- V – zelar para que a escola municipal ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:
- 1- coordenar o Projeto Pedagógico;
 - 2 - apoiar o desenvolvimento da avaliação pedagógica e divulgar seus resultados;
 - 3 - adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
 - 4 - estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação;
 - 5 - organizar o quadro de pessoal e controlar a frequência dos servidores;
 - 6 - conduzir a Avaliação de Desempenho da equipe da escola;
 - 7 - responsabilizar pela manutenção e permanente atualização do processo funcional do servidor;
 - 8 - garantir a legalidade e a regularidade do funcionamento da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos.
- VI - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- VII - indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
- VIII - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a gestão da escola;
- IX - assegurar a regularidade do funcionamento do PDDE, quando houver, e executar, de acordo com a Lei, todos os atos inerentes aos programas praticados na escola;
- X – fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos;
- XI - observar e cumprir a legislação vigente.
- XII – Atuar em consonância com o previsto em seu Plano de Gestão.

Local e data

Nome e Assinatura por extenso

Testemunhas:

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ADJUNTO

Eu, _____, designado(a) para, exercer a função de Gestor Adjunto, na E.M. _____, no município de São Fidélis, declaro como servidor público comprometer-me a assumir as seguintes responsabilidades:

- I – assumir as funções de Gestor Adjunto, em consonância com o Gestor Escolar e equipe da escola, exercendo-as fielmente, enquanto durar a investidura na função;
- II – cumprir as determinações do Regimento Interno e as determinações da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis;
- III – garantir o cumprimento do calendário escolar estabelecido conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis;
- IV – exercer as atribuições delegadas pelo Gestor da Escola;
- V – zelar para que a Escola Municipal ofereça serviços educacionais de qualidade, de modo a elevar os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribuir para a formação da cidadania;
- VI – substituir o Gestor Escolar nos afastamentos temporários ou na vacância do cargo, nos termos da Deliberação vigente.

Local e data

Nome e Assinatura por extenso

Testemunhas:

ANEXO VIII

MODELO DE PLANO DE GESTÃO

- 1) Carta contendo o cabeçalho da escola, o nome do candidato e trecho de apresentação.
Modelo do trecho de apresentação: “Plano de gestão escolar apresentado a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares como requisito para a candidatura ao cargo de Gestor e Vice Gestor da Escola Municipal_____”.
- 2) Carta de apresentação dos candidatos
- 3) Introdução – breve caracterização da escola e do trabalho que pretende desenvolver (máximo de 02 páginas/ valor = 02 pontos)
- 4) Fundamentação Teórica – breve argumentação sobre em quais fundamentos sustenta a ação gestora no que tange a Educação, a função social da escola e a gestão democrática (máximo de 5 páginas / valor = 6 pontos)
- 5) Ações da gestão democrática – apresentação de forma clara do que pretende desenvolver no que tange as esferas da: gestão administrativa; gestão de processos e resultados escolares; gestão financeira; gestão pedagógica; gestão de pessoas; gestão de comunicação e fortalecimento institucional, gestão da cultura organizacional e ambiente escolar e gestão democrática. (máximo de 10 páginas /valor = 20 pontos)
- 6) Referências

Obs.1: Normas para digitação do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5

Obs.2: A arguição do Plano de Gestão terá valor de 2 pontos.

VEJA:

Itens avaliados	Pontuação
Introdução	02
Fundamentação teórica	06
Ações da Gestão Democrática	20
Arguição	02
Total	30

ANEXO IX

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E
AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO DESEMPENHO DAS AÇÕES GESTORAS

INTRODUÇÃO	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	TRABALHO QUE PRETENDE DESENVOLVER
TOTAL = 2 PONTOS	VALOR = 1 PONTO	VALOR = 1 PONTO

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	EDUCAÇÃO	FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA	GESTÃO DEMOCRÁTICA
TOTAL = 6 PONTOS	VALOR = 2 PONTOS	VALOR = 2 PONTOS	VALOR = 2 PONTOS

AÇÕES TOTAL = 20 PONTOS	GESTÃO ADMINISTRATIVA	GESTÃO FINANCEIRA	GESTÃO DE PESSOAS	GESTÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL E AMBIENTE ESCOLAR
	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS
	GESTÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS ESCOLARES	GESTÃO PEDAGÓGICA	GESTÃO DE CONHECIMENTO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	GESTÃO DEMOCRÁTICA
	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS	VALOR = 2,5 PONTOS

ARGUIÇÃO	COMPETÊNCIA TEÓRICA	CLAREZA	COERÊNCIA	POSTURA
TOTAL = 2 PONTOS	VALOR = 0,5 PONTOS	VALOR = 0,5 PONTOS	VALOR = 0,5 PONTOS	VALOR = 0,5 PONTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cidade Poema

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000216/22
Origem	CARONA Nº 008/2022.	Ficha	1429
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	CNPJ	11.416.063/0001-40
Fornecedor	ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA	Telefone	(22) 3824-6196
Endereço	R VARRE SAI, 300 - CIDADE NOVA - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		
Setor	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Item	5423	ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA CNPJ: 11.416.063/0001-40 R VARRE SAI 300 SALA 101 - CIDADE NOVA, ITAPERUNA - RJ, CEP. 28300-000 Telefone: (22) 3824-6196	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.567	BANDA COM NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES	Und	6	0,00	0,00
2	001.028.568	BANDA COM NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES	Und	3	0,00	0,00
3	001.028.566	BANDA COM NO MÍNIMO 3 INTEGRANTES	Und	6	0,00	0,00
4	001.028.569	LOUCUTOR	Und	15	0,00	0,00
5	001.028.570	MONITOR DE EVENTOS	Und	60	0,00	0,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de agosto de 2022.

ELAINY M. LINO
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIDADE POEMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 053/2021
NÚMERO DO ADITIVO: Nº 001/2022
CONTRATADO: LENISE FRANCO PAIXAO PETRUCCELLI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO
VALOR: R\$ 33.216,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 21 de agosto de 2023
Obs.: Republicado por incorreção